

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024**  
**COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Ministério da Saúde  
2025

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>6</b>
<b>BREVE HISTÓRIA E NORMATIVOS DA CEMS</b> .....	<b>6</b>
<b>COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS</b> .....	<b>7</b>
<b>ESTRUTURA E MANDATO</b> .....	<b>8</b>
<b>*Dados de 02 de janeiro de 2024</b> .....	<b>10</b>
<b>LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA</b> .....	<b>10</b>
<b>PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA</b> .....	<b>10</b>
DENÚNCIAS RECEBIDAS NO ANO DE 2024 .....	10
CLASSIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NO ANO DE 2024 .....	14
PROCESSOS APURATÓRIOS ENCAMINHADOS PARA DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA .....	15
(RO) OU EXTRAORDINÁRIA (RE) NO ANO DE 2024 .....	15
PROCESSOS APURATÓRIOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2024 .....	16
PROCESSOS APURATÓRIOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2025 .....	17
OITIVAS DE TESTEMUNHAS, DENUNCIANTES E DENUNCIADOS .....	18
<b>DILIGÊNCIAS APURATÓRIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AOS PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA INSTAURADOS NA CEMS.</b>	<b>20</b>
<b>PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES</b> .....	<b>21</b>
<b>APOIO TÉCNICO JURÍDICO RELATIVO AOS PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA INSTAURADOS NA CEMS OU À ANÁLISE DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES</b> .....	<b>23</b>
<b>AÇÕES DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO</b> .....	<b>24</b>
CAFÉ COM ÉTICA.....	24
REUNIÃO COM COGAD E CGPROJ DAS SECRETARIAS DO MS .....	26
<b>GESTÃO POR PROCESSOS</b> .....	<b>26</b>
MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DA SECET .....	26
PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO – POP .....	27
DOCUMENTOS MODELOS .....	27
<b>SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS</b> .....	<b>28</b>

<b>REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS.....</b>	<b>29</b>
<b>MATERIAL TÉCNICO .....</b>	<b>29</b>
NOTA “FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES” .....	29
<b>OUTRAS ATIVIDADES.....</b>	<b>29</b>
RESPOSTAS A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.....	29
PUBLICAÇÃO DO MINUTO DA ÉTICA .....	29
PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE .....	30
ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO.....	30
IDENTIFICAÇÃO DE RISCO GRAVE À VIDA EM DENÚNCIA RECEBIDA.....	31
Relatório do panorama dos processos instaurados na CEMS com prescrição em 2024. ...	31
RELATÓRIO DO PANORAMA DOS PROCESSOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2025.....	31
ELABORAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS .....	31
PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO .....	32
PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS .....	32
CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA CEMS.....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>33</b>

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - MANDATOS DA CEMS COM RESPECTIVAS MEMBRAS TITULARES E SUPLENTE.....	9
QUADRO 2 - EQUIPE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA 2024 .....	10

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ANO DE 2024.....	11
TABELA 2 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR SECRETARIA ANO DE 2024*.....	11
TABELA 3 - NÚMERO DE DENÚNCIAS POR CLASSIFICAÇÃO RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ANO DE 2024.....	14
TABELA 4 - DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS EM APURAÇÃO NA CEMS REALIZADAS PELO COLEGIADO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM REUNIÃO ORDINÁRIA E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2024. ....	16
TABELA 5 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2024.....	16
TABELA 6 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA COM PRESCRIÇÃO PARA 2024.....	17
TABELA 7 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2025.....	17
TABELA 8 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2025, POR SEMESTRE DE PRESCRIÇÃO.....	18
TABELA 9 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA COM PRESCRIÇÃO PARA 2025.....	18
TABELA 10 - NÚMERO DE OITIVAS SOLICITADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE À SECET, ANO DE 2024 .....	19
TABELA 11 - NÚMERO DE OITIVAS EM CONCLUSÃO OU SOLICITADAS E NÃO REALIZADAS, ANO DE 2024.....	19
TABELA 12 - NÚMERO DE DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS A PARTIR DE DELIBERAÇÕES DE RO/RE E SOLICITAÇÕES DE MEMBRAS DO COLEGIADO, REALIZADAS NO ANO DE 2024 .....	20
TABELA 13 - TEMPO GASTO EM DIAS NAS ANÁLISES DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA, REALIZADAS NO ANO DE 2024.....	22
TABELA 14 - RESULTADO DAS ANÁLISES DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA, REALIZADAS NO ANO DE 2024 .....	23
TABELA 15 - CAFÉS COM ÉTICA AGENDADOS NO ANO DE 2024, POR LOCAL, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, UNIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE INTEGRIDADE, N° DE PARTICIPANTES E N° DE PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO .....	25
TABELA 16 - PRINCIPAIS PROCESSOS MAPEADOS EM 2024 .....	27
TABELA 17 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DESENVOLVIDOS EM 2024 .....	27
TABELA 18 - DOCUMENTOS MODELOS DESENVOLVIDOS EM 2024 .....	28

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR SECRETARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ANO DE 2024* .....	12
GRÁFICO 2 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTES À SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÀS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS DO MS, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NO ANO DE 2024* .....	12
GRÁFICO 3 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTES À SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA INCLUINDO DSEI, CONDISI E NÍVEL CENTRAL EM BRASÍLIA, NO ANO DE 2024* .....	13
GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DE REGISTRO EM PLANILHA DE CONTROLE, NO ANO DE 2024 *15	
GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS ORIUNDAS DE DELIBERAÇÕES DE RO/RE E SOLICITAÇÕES DE MEMBRAS DO COLEGIADO, REALIZADAS NO ANO DE 2024 .....	21
GRÁFICO 6 - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES REFERENTES A APOIO TÉCNICO JURÍDICO REALIZADOS PELA CEMS, DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024 .....	24

## INTRODUÇÃO

A Comissão de Ética do Ministério da Saúde - CEMS apresenta, neste Relatório Anual, as ações da sua gestão, executadas no Ministério da Saúde, no ano de 2024. Com o objetivo de organizar e efetivar a gestão da ética pública no âmbito do órgão, a Comissão desenvolveu nesse período suas rotineiras e precípuas atividades apuratórias e promoveu, com especial interesse, ações de prevenção, de educação e de disseminação da cultura ética na pasta.

A Comissão de Ética tem por objetivo difundir os princípios da conduta ética dos servidores e colaboradores do Ministério da Saúde, bem como orientar, supervisionar e atuar como instância preventiva e consultiva de dirigentes, além de acolher e analisar denúncias no âmbito da pasta.

O fortalecimento da consciência ética e da responsabilidade das trabalhadoras e trabalhadores do MS pelo bem comum e pelo respeito ao princípio do interesse público é um fundamento pétreo, norteador de todo o funcionamento, processos e dinâmica de atuação da Comissão de Ética do Ministério da Saúde (CEMS).

## BREVE HISTÓRIA E NORMATIVOS DA CEMS

Em 2006, o Ministério da Saúde, instituiu a sua Comissão de Ética, por meio da Portaria GM/MS nº 2.524, de 19 de outubro de 2006, outorgando-lhe, entre suas atribuições, a competência de atuar como instância consultiva, sobre o regramento ético no âmbito do MS, da Ministra de Estado da Saúde; dos demais dirigentes; servidores e colaboradores de todos os vínculos, que compõem o rol de agentes públicos do Órgão, além dos usuários dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS).

É também competência de a CEMS realizar procedimentos de investigação de conduta ética e aplicar, quando for o caso, sanções e recomendações com vistas ao cumprimento das normas do *Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*; do *Código de Conduta da Alta Administração Federal* e do *Código de Conduta Ética do MS*.

A CEMS é uma instância com atuação autônoma e independente, regida pela Portaria GM/MS nº 2.583, de 30 de outubro de 2013, sendo uma unidade setorial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, coordenado pela Comissão de Ética Pública (CEP).

O escopo de atuação e o arcabouço legal da CEMS está alicerçado nos normativos do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, em especial, no Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 – *Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal*; no Decreto nº 6.029/2007 – *Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal*; na Resolução nº 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP) – *Normas de Funcionamento e de Rito Processual*; na Portaria GM/MS nº 2.583/2013 – *Regimento Interno da Comissão de Ética do Ministério da Saúde*, e na Portaria GM/MS nº 947/2022 – *Código de Conduta Ética do Ministério da Saúde*.

## COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

A CEMS é composta por seis servidores(as) públicos(as), nomeados(as) pela Ministra da Saúde para mandatos de três anos não coincidentes, permitida uma única recondução. A atuação no âmbito da CEMS não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público. Entre as competências da Comissão estão:

- *subsidiar o Ministro de Estado da Saúde e os demais servidores públicos na tomada de decisão concernente a atos que envolvam o cumprimento das normas do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal e do Código de Conduta da Alta Administração Federal;*
- *receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;*
- *instaurar, de ofício ou mediante provocação, processo para apurar ato, fato ou conduta que possa configurar descumprimento a princípio ou norma ético-profissional;*

- *recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, a capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;*
- *representar o Ministério da Saúde na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;*
- *supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;*
- *orientar e aconselhar o servidor público sobre a ética profissional, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público;*
- *responder consultas que lhes forem dirigidas;*
- *receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;*
- *instaurar, de ofício ou mediante provocação, processo para apurar ato, fato ou conduta que possa configurar descumprimento a princípio ou norma ético-profissional;*
- *dar ampla divulgação ao regramento ético.*

## **ESTRUTURA E MANDATO**

A CEMS é composta por três membros titulares e três suplentes, na forma determinada pelos artigos 4º e 5º do seu Regimento Interno.

A indicação de membros para CEMS é feita por processo de convite dos conselheiros(as) à servidor(a) que demonstre perfil adequado ao exercício da função ou por seleção, conduzida pela Secretaria-Executiva da Comissão de Ética - SECET, e efetivada pela CEMS e designada pela Ministra da Saúde, por portaria publicada no Diário Oficial da União.

Em janeiro de 2025, os servidores públicos com mandatos vigentes para atuarem como conselheiros(as), designados(as) pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.209, de 9 de dezembro de 2024, conforme **QUADRO 1**.

QUADRO 1 - MANDATOS DA CEMS COM RESPECTIVAS MEMBRAS TITULARES E SUPLENTES.

MANDATOS DOS MEMBROS DA CEMS*		
(Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.209, de 9/12/2024 – DOU de 10/12/2024)		
NOME	FUNÇÃO	MANDATO
ANTÔNIA FERREIRA LEITE	MEMBRO TITULAR/PRESIDENTE	29/9/2022 a 28/9/2025
BÉRITES CARMO CABRAL	MEMBRO SUPLENTE	29/9/2022 a 28/9/2025
JOSÉ EVERALDO MACIEL DE MEDEIROS	MEMBRO TITULAR	10/12/2024 a 9/12/2025
GILZA DAS MERCÊS SILVA MARQUES	MEMBRO SUPLENTE	10/12/2024 a 9/12/2025
RAIMUNDA NONATA CARLOS FERREIRA	MEMBRO TITULAR	22/8/2023 a 21/8/2026
ELEN FERREIRA RAMOS DE AZEVEDO	MEMBRO SUPLENTE	22/8/2023 a 21/8/2026

\*Dados de 02 de janeiro de 2025.

A CEMS conta com o suporte técnico administrativo e de planejamento estratégico da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde –SECET/GM/MS, vinculada administrativamente na estrutura organizacional do Gabinete da Ministra de Estado da Saúde.

A SECET tem por finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições da Comissão, além de outras competências como:

- coordenar o desenvolvimento das ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética;
- fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão;
- propor e coordenar o processo de educação permanente em ética democrática, participativa e pública;
- propor a realização de estudos e pesquisas, visando à produção de conhecimento neste campo.

Atualmente a SECET conta com a equipe conforme elencado no QUADRO 2:

QUADRO 2 - EQUIPE DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
ANDREA DA COSTA AITA	SECRETÁRIA-EXECUTIVA	SERVIDORA
DANIELA DE MELO CUSTODIO	APOIADORA JURÍDICA	BOLSISTA FIOTEC
GILZA DAS MERCÊS SILVA	ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA	SERVIDORA
KENIA KRISTINA CUSTODIA DE FARIA	APOIO TÉCNICO	BOLSISTA FIOTEC

*\*Dados de 02 de janeiro de 2024*

### LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA

A CEMS está instalada no Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Zona Administrativa, bloco G, anexo A, 4º andar, sala F, em Brasília-DF. Suas instalações atuais são provisórias e pouco adequadas para o exercício das suas competências. Diante disso, a SECET instruiu o Processo SEI Nº 25000.153424/2024-82 para solicitação de espaço adequado ao pleno funcionamento da CEMS e da SECET, com finalidade de atualizar o Processo SEI Nº 25000.164136/2020-20.

### PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA

#### DENÚNCIAS RECEBIDAS NO ANO DE 2024

No exercício de 2024, a CEMS recebeu 85 (oitenta e cinco) novas denúncias e representações, autuadas pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), oriundas de todas as regiões do País. Destas, 12 (doze) tiveram Juízo de Admissibilidade - JA Positivo, oito Juízo de Admissibilidade - JA Negativo, 22 (vinte e dois) foram anexadas a outros processos e 43 (quarenta e três) a serem apreciadas em Reunião Ordinária - RO. Dos 12 (doze) processos com JA Positivo, quatro tiveram designação de relatoria e destes, apenas um foi convertido em Processo de Apuração Ética – PAE.

TABELA 1 - TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ANO DE 2024

DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2024 *				
JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE			ANEXADAS	TOTAL
POSITIVO	NEGATIVO	NÃO APRECIADO		
12	8	43	22	85

\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: SEI/MS, planilha F.SECET.011 e planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

Denúncias “anexadas” são aquelas de semelhante teor, nas quais um mesmo agente público recebe mais de uma denúncia em seu desfavor, sendo as mesmas agrupadas, pois, num único processo.

No que se refere ao local dos fatos denunciados, na **TABELA 2** - e ilustrado no **GRÁFICO 1** - podem ser observados os números de denúncias por Secretaria do Ministério da Saúde. Ressalta-se que os números apresentados para a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde - SE/MS incluem também as Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde – SEMS. Os números que representam as denúncias referente às SEMS estão distribuídos conforme ilustrado no **GRÁFICO 2**.

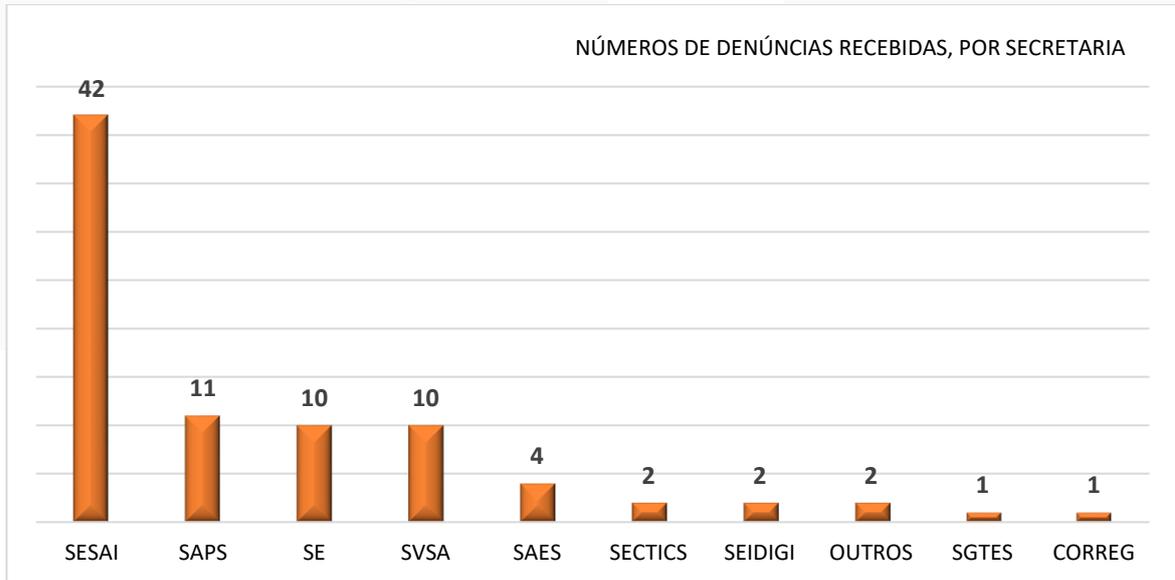
TABELA 2 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR SECRETARIA ANO DE 2024\*

SE	SAPS	SAES	SECTICS	SESAI	SVSA	SGTES	SEIDIGI	CORREG	OUTROS	TOTAL
10	11	4	2	42	10	1	2	1	2	85

\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: SEI/MS, planilha F.SECET.011 e planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

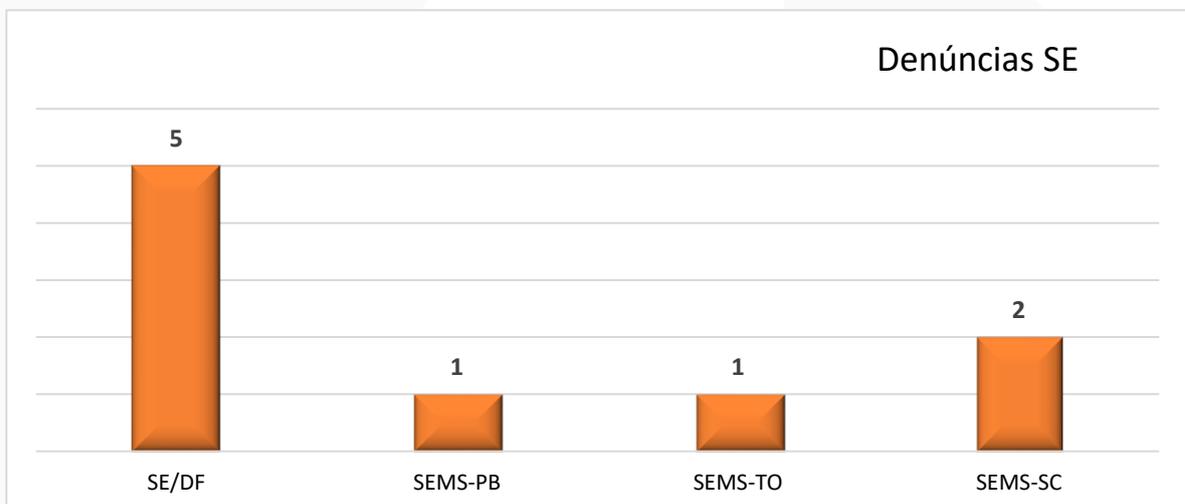
GRÁFICO 1 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE POR SECRETARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ANO DE 2024\*



\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: SEI/MS, planilha F.SECET.011 e planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

GRÁFICO 2 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTES À SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ÀS SUPERINTENDÊNCIAS ESTADUAIS DO MS, POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO, NO ANO DE 2024\*



\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

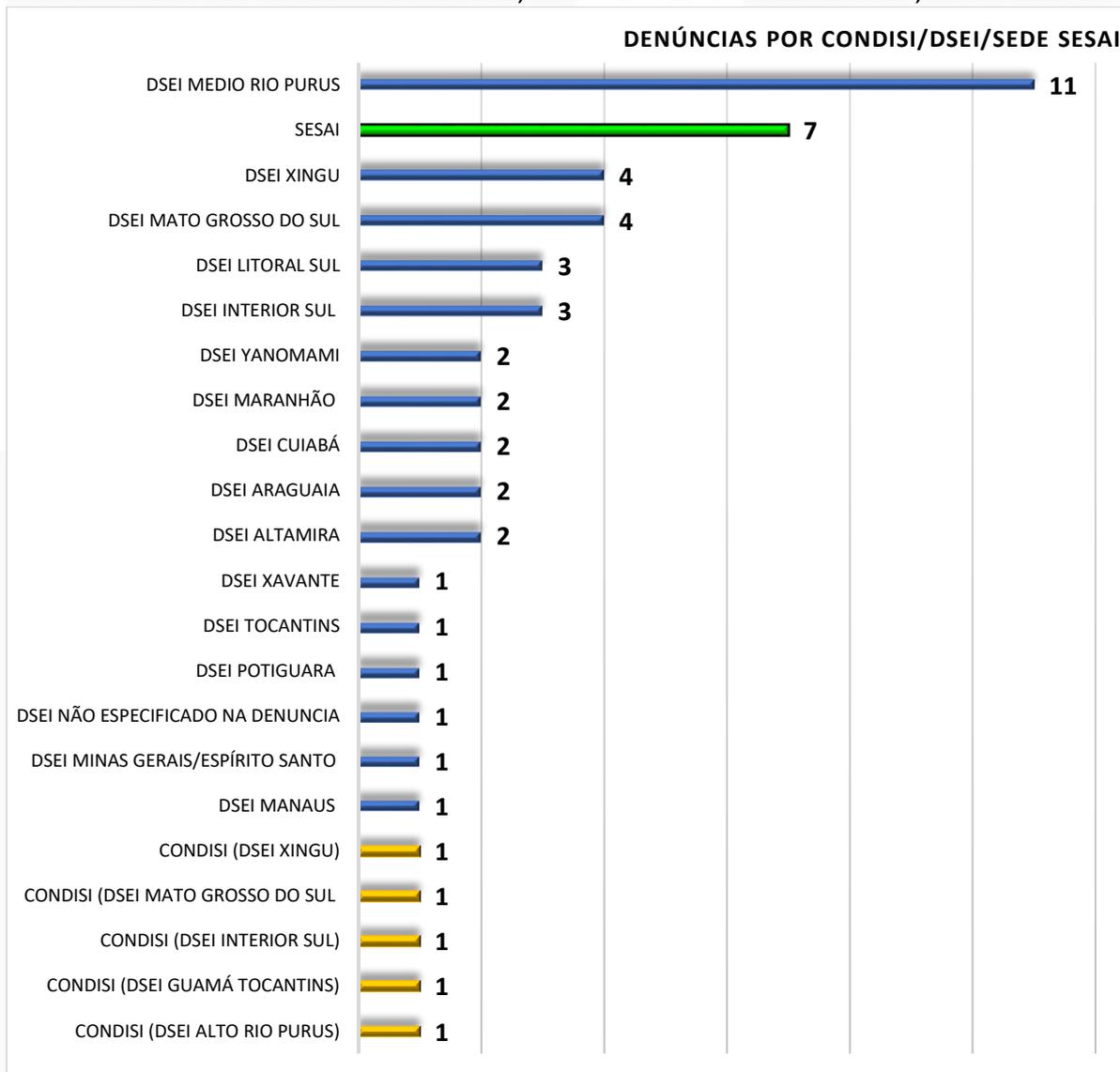
Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno.

Dados de 02/01/2025.

Da mesma forma, os números apresentados pela Secretaria de Saúde Indígena - SESAI incluem os Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. O **GRÁFICO 3** demonstra os

números referentes às denúncias oriundas de fatos ocorridos em DSEI, CONDISI e nível central em Brasília.

**GRÁFICO 3 - NÚMERO DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERENTES À SECRETARIA DE SAÚDE INDÍGENA INCLUINDO DSEI, CONDISI E NÍVEL CENTRAL EM BRASÍLIA, NO ANO DE 2024\***



\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

## CLASSIFICAÇÃO DAS DENÚNCIAS RECEBIDAS NO ANO DE 2024

As denúncias recebidas e instauradas na Comissão de Ética são apuradas a luz do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Público Federal – Decreto 1.171/1994 e do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos no âmbito do Ministério da Saúde – Portaria GM/MS 947/2022.

Contudo, para fins de representação de dados estatísticos e informação, as denúncias são registradas em planilhas e classificadas de acordo com o teor do assunto. Para este relatório, as denúncias foram classificadas em 18 categorias, conforme a **TABELA 3**.

Muitas dessas denúncias se referem a múltiplos desvios éticos, principalmente quando se trata de assédio moral. Portanto, algumas classificações de denúncias expressam mais de um desvio de conduta.

Cumpr-se destacar que a SECET, a partir de 2025, padronizará esta classificação para auxiliar na celeridade dos processos administrativos e de geração de informação.

TABELA 3 - NÚMERO DE DENÚNCIAS POR CLASSIFICAÇÃO RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ANO DE 2024

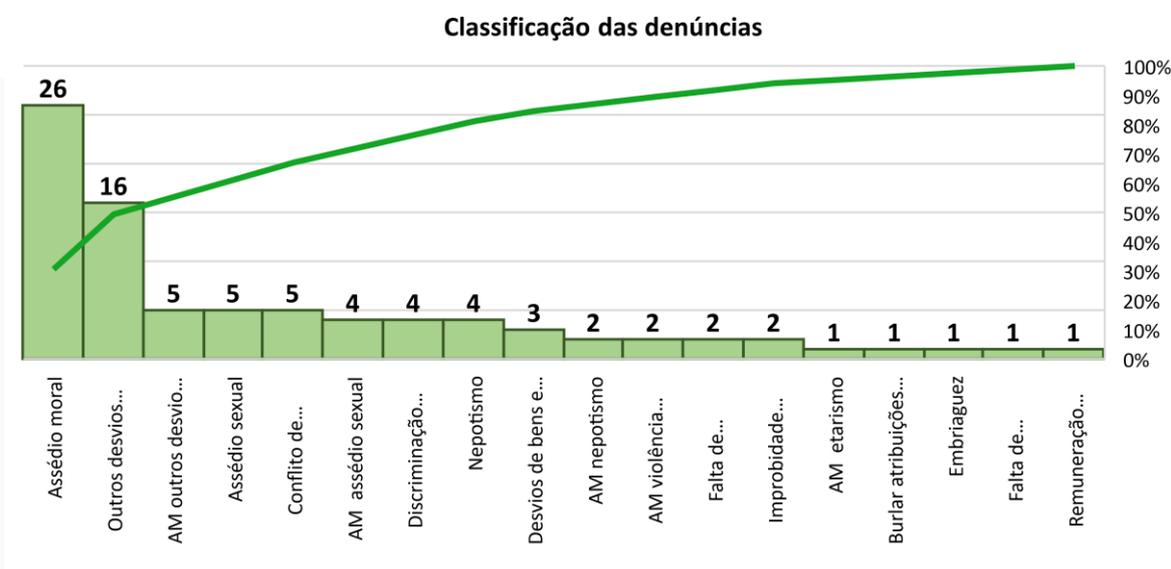
DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2024*		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	Nº DENÚNCIAS RECEBIDAS
1	ASSÉDIO MORAL	26
2	ASSÉDIO MORAL E CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	4
3	ASSÉDIO MORAL E ETARISMO	1
4	ASSÉDIO MORAL E NEPOTISMO	2
5	ASSÉDIO MORAL E OUTROS DESVIOS ÉTICOS	5
6	ASSÉDIO MORAL E VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	2
7	CONDUTA DE CONOTAÇÃO SEXUAL	5
8	BURLAR ATRIBUIÇÕES DO VÍNCULO FUNCIONAL	1
9	CONFLITO DE INTERESSES	5
10	DESVIOS DE BENS E RECURSOS PÚBLICOS	3
11	DISCRIMINAÇÃO RACIAL	4
12	EMBRIAGUEZ	1
13	FALTA DE URBANIDADE	2
14	FALTA DE URBANIDADE E OUTROS DESVIOS ÉTICOS	1

DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2024*		
ITEM	CLASSIFICAÇÃO	Nº DENÚNCIAS RECEBIDAS
15	IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2
16	NEPOTISMO	4
17	REMUNERAÇÃO DUPLA	1
18	OUTROS DESVIOS ÉTICOS	16
	TOTAL	85

\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: SEI/MS, planilha F.SECET.011 e planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

GRÁFICO 4 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DE REGISTRO EM PLANILHA DE CONTROLE, NO ANO DE 2024 \*



\* Dados parciais pois não incluem o mês de dezembro de 2024

Fontes: SEI/MS, planilha F.SECET.011 e planilha de monitoramento interno. Dados de 02/01/2025.

PROCESSOS APURATÓRIOS ENCAMINHADOS PARA DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO ORDINÁRIA (RO) OU EXTRAORDINÁRIA (RE) NO ANO DE 2024

Em 2024, 84 (oitenta e quatro) processos apuratórios tiveram deliberação em Reunião Ordinária e Extraordinária pelo colegiado da CEMS. Ressalta-se que todos esses processos são oriundos tanto de denúncias recebidas no ano de 2024, como de denúncia recebidas em anos anteriores e cujos processos se mantêm em apuração na CEMS.

Destes 84 (oitenta e quatro) processos, foram instaurados 31 (trinta e um) novos Procedimentos Preliminares, 17 (dezessete) Procedimentos Preliminares – PP foram convertidos em Processos de Apuração Ética – PAE, dois processos foram encaminhados para a Comissão de Ética Pública – CEP, cinco foram convertidos em Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP e 29 (vinte e nove) foram arquivados.

TABELA 4 - DELIBERAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS EM APURAÇÃO NA CEMS REALIZADAS PELO COLEGIADO DA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM REUNIÃO ORDINÁRIA E REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 2024.

DELIBERAÇÕES EM RO E RE					
PP	PAE	ACPP	CEP	ARQUIVAR	TOTAL
31	17	5	2	29	84

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI), processo NUP 25000.024123/2023-61

#### PROCESSOS APURATÓRIOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2024

Com prazo de prescrição para 2024, foram identificados 33 (trinta e três) Procedimentos Preliminares - PP e sete Processos de Apuração Ética – PAE. Dos 33 (trinta e três) PP, 10 (dez) foram convertidos em PAE, 11 (onze) foram arquivados, três resultaram em ACPP, quatro tiveram Juízo de Admissibilidade Negativo e, portanto, foram arquivados. Dois estão anexados e, por conseguinte, são tratados em outros processos.

Processos anexados são aqueles anexados a outros processos por conterem mesmo teor e autoria e, portanto, o prazo de prescrição está vinculado ao processo principal.

TABELA 5 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2024  
PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO EM 2024

PRESCRITO	CONVERSÃO EM PAE	ARQUIVADO	ACPP	JUÍZO NEGATIVO	ANEXADO	TOTAL
3	10	11	3	4	2	33

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno. Dados de 05/11/2024

Dos sete Processos de Apuração Ética com prescrição para 2024 identificados, três foram arquivados, dois ensejaram ACPP e dois prescreveram.

TABELA 6 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA COM PRESCRIÇÃO PARA 2024

PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA COM PRESCRIÇÃO EM 2024				
PRESCRITO	ARQUIVADO	ACPP	CENSURA	TOTAL
2	3	2	0	7

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno.  
Dados de 05/11/2024

### PROCESSOS APURATÓRIOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2025

Com prazo de prescrição para 2025, foram rastreados 57 (cinquenta e sete) Procedimentos Preliminares - PP e um Processo de Apuração Ética – PAE. Dos 57 PP rastreados, nove foram convertidos em PAE, seis foram arquivados, cinco tiveram Juízo de Admissibilidade Negativo e, portanto, arquivados, enquanto 19 estão em fase de apuração e produção do relatório conclusivo de PP, 17 estão anexados e, portanto, são tratados em outros processos e um foi encaminhado à Comissão de Ética Pública - CEP.

Representações são encaminhados à CEP quando são referentes a ocupantes de cargos ou funções públicas de alta relevância como 1) Ministros de Estado; 2) Dirigentes máximos de autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista federais; 3). Demais autoridades que ocupam cargos ou funções de natureza especial (DAS) em especial de nível mais elevado (geralmente DAS 6 ou equivalente. Da mesma forma, quando membros da Comissão de Ética Setoriais são denunciados as representações deverão ser encaminhadas à CEP. Da mesma forma, quando as denúncias e/ou representações envolvem membros da Comissão de Ética Setoriais, estas também são encaminhadas diretamente à CEP.

TABELA 7 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2025.

PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO EM 2025	
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	EM NÚMEROS
CONVERSÃO EM PAE	9
ARQUIVAMENTO	6
JUÍZO NEGATIVO	5
ANEXADO	17

PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO EM 2025	
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	EM NÚMEROS
AGUARDANDO	19
CEP	1
<b>TOTAL</b>	<b>57</b>

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno.  
Dados de 05/11/2024

Dos 19 (dezenove) PP que estão em diligências e produção do relatório, 11 (onze) prescrevem no primeiro semestre de 2025 e oito no segundo semestre de 2025, 21 (vinte e um) estão concluídos e 17 (dezesete) anexados. Processos anexados são aqueles anexados a outros processos por conterem mesmo teor e denúncia e, portanto, o prazo de prescrição está vinculado ao processo principal.

TABELA 8 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCEDIMENTO PRELIMINAR COM PRESCRIÇÃO PARA 2025, POR SEMESTRE DE PRESCRIÇÃO

PP POR SEMESTRE DE PRESCRIÇÃO				
1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	CONCLUÍDOS	ANEXADOS	TOTAL
11	8	21	17	<b>57</b>

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno.  
Dados de 05/11/2024

O único Processo de Apuração Ética com prazo de prescrição para o ano de 2025 está arquivado, conforme **TABELA 9**.

TABELA 9 - PROCESSOS APURATÓRIOS EM FASE DE PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA COM PRESCRIÇÃO PARA 2025

PP SEMESTRE DE PRESCRIÇÃO				
PRESCRITO	ARQUIVAMENTO	ACPP	CENSURA	TOTAL
0	1	0	0	<b>1</b>

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.011, planilha de monitoramento interno.  
Dados de 05/11/2024

## OITIVAS DE TESTEMUNHAS, DENUNCIANTES E DENUNCIADOS

De março a dezembro de 2024 a CEMS solicitou à SECET/GM/MS o agendamento de 45 (quarenta e cinco) oitivas de depoentes, entre testemunhas, denunciantes e denunciados. Destas, 31 (trinta e uma) oitivas foram realizadas, sendo que 19 (dezenove) foram concluídas integralmente e 12 (doze) estão em fase de conclusão. Das 12 (doze) que não foram concluídas, oito estão em processo de transcrição e 4 aguardam assinatura do termo de transcrição pelo depoente.

Das 14 (quatorze) oitivas não realizadas, três não ocorreram em virtude de os depoentes não estarem mais nos quadros dos trabalhadores do MS, duas foram adiadas por doença ou problemas técnicos do depoente, em duas os depoentes não compareceram; três não foram realizadas por outros problemas e em quatro o agendamento não foi finalizado uma vez que o processo de referência foi arquivado.

Das 45 (quarenta e cinco) oitivas, 23 (vinte e três) foram realizadas na etapa de Procedimento Preliminar - PP, 20 (vinte) em Processo de Apuração Ética - PAE, e outras duas foram realizadas exclusivamente para proposição de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional - ACPP.

TABELA 10 - NÚMERO DE OITIVAS SOLICITADAS PELA COMISSÃO DE ÉTICA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE À SECET, ANO DE 2024

OITIVAS 2024			
REALIZADAS		NÃO REALIZADAS	TOTAL
CONCLUÍDA	EM CONCLUSÃO		
19	12	14	45

\* Dados parciais pois incluem os registros a partir do mês de março de 2024, quando o controle começou a ser realizado, até o mês de dezembro de 2024.

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.009, planilha de controle de oitivas. Dados de 02/01/2025.

TABELA 11 - NÚMERO DE OITIVAS EM CONCLUSÃO OU SOLICITADAS E NÃO REALIZADAS, ANO DE 2024

EM CONCLUSÃO		NÃO REALIZADAS				
TRANSCRIÇÃO	TERMO DE ASSINATURA	NÃO TRABALHA MAIS NO MS	ADIADA	NÃO COMPARECEU	ARQUIVAMENTO	OUTROS
8	4	3	2	2	4	3

## DILIGÊNCIAS APURATÓRIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELATIVAS AOS PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA INSTAURADOS NA CEMS.

De janeiro a dezembro de 2024 foram registradas 132 (cento e trinta e duas) diligências apuratórias, encaminhamentos administrativos e atividades técnicas a partir das deliberações efetuadas nas Reuniões Ordinárias (RO) e Reuniões Extraordinárias (RE) do colegiado da CEMS e registradas em Ata ou das solicitações encaminhadas via e-mails pelas membras da Comissão de Ética. Essas atividades foram divididas em 17 (dezesete) categorias, conforme demonstrado na **TABELA 12**, para melhor compreensão.

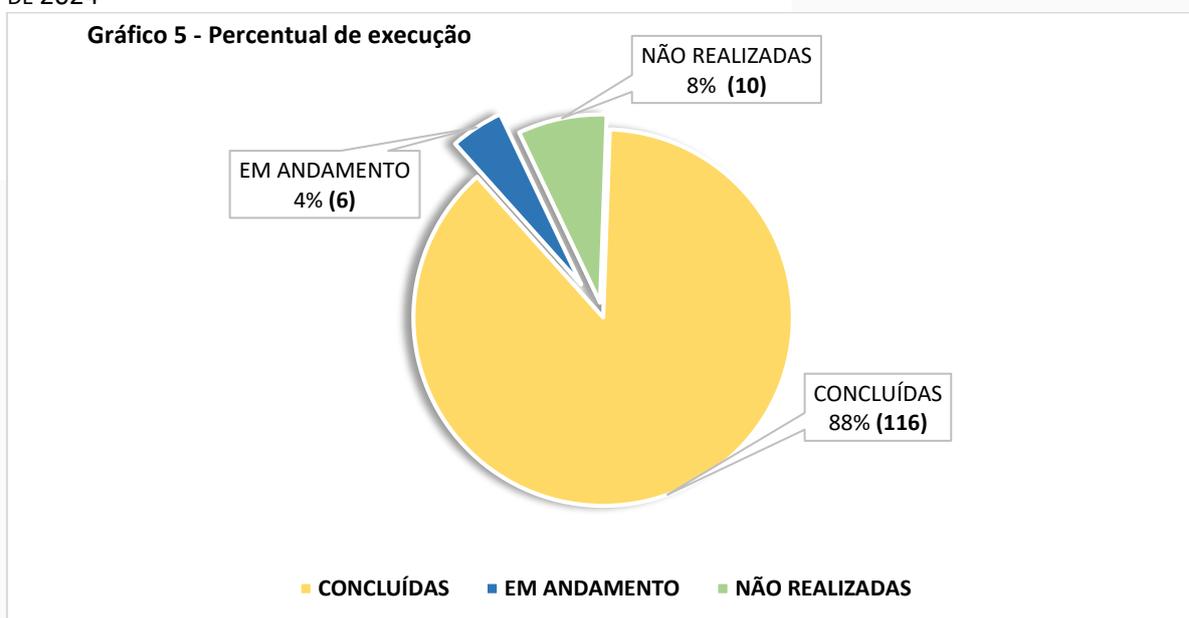
TABELA 12 - NÚMERO DE DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS A PARTIR DE DELIBERAÇÕES DE RO/RE E SOLICITAÇÕES DE MEMBRAS DO COLEGIADO, REALIZADAS NO ANO DE 2024

DILIGÊNCIAS RO/RE e COLEGIADO	
AÇÕES PREVENTIVAS	8
AGENDAR REUNIÃO UNIDADES INTERNAS	3
ANEXAR	4
ARQUIVAR	34
DILIGÊNCIA UNIDADES INTERNAS	15
DILIGÊNCIA ÓRGÃO EXTERNOS	3
ENCAMINHAR CEP	3
ENCAMINHAR CORREG	10
ENCAMINHAR CERJ	1
ENCAMINHAR OUVIDORIA	2
PUBLICAÇÃO EM BS	1
NOTIFICAÇÃO DE DENUNCIADO PAE	24
NOTIFICAÇÃO DE DENUNCIADO ACPP	3
NOTIFICAÇÃO DE DENUNCIADO ALEGAÇÕES FINAIS	2
NOTIFICAÇÃO DE DENUNCIADO CENSURA/RECONSIDERAÇÃO	1
RELATÓRIOS	1
OUTROS	17
<b>TOTAL</b>	<b>132</b>

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.008, planilha de controle de encaminhamentos  
Dados de 03/01/2025.

Algumas diligências incluíram mais de uma atividade, contudo, para fins de sistematização para esse relatório, a classificação considerou a atividade de maior complexidade. Portanto, das 132 (cento e trinta e duas) diligências, 116 (cento e dezesseis) foram concluídas, seis estão em andamento e 10 (dez) não foram realizadas, correspondendo à 88%, 05% e 8% do total de encaminhamentos, respectivamente, conforme **GRÁFICO 5**.

GRÁFICO 5 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS, ENCAMINHAMENTOS ADMINISTRATIVOS E ATIVIDADES TÉCNICAS ORIUNDAS DE DELIBERAÇÕES DE RO/RE E SOLICITAÇÕES DE MEMBRAS DO COLEGIADO, REALIZADAS NO ANO DE 2024



Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); F.SECET.008, planilha de controle de encaminhamentos. Dados de 03/01/2025.

Atividades “em andamento” se referem, por exemplo, a notificação de um denunciado que não se encontra mais trabalhando no Ministério da Saúde e, portanto, a atividade de localização e contato apresenta alto grau de complexidade. Quanto às atividades não realizadas, a maioria se refere a ações preventivas a serem realizadas em outros estados, ou a atividades mais complexas demandadas nos últimos meses do ano, como reuniões técnicas com outras unidades e/ou relatórios, não havendo tempo hábil para executá-las.

## PROCESSOS DE CONFLITO DE INTERESSES

Em 2024, a CEMS recebeu e analisou 15 (quinze) consultas de conflito de interesses ou pedidos de autorização para o exercício da atividade privada oriundas do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI e encaminhadas à CEMS pela Coordenação de Legislação de Pessoal – COLEP.

Desde a publicação da Portaria nº 199, de 6 de março de 2020, a CEMS exerce a competência para efetuar análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas a elas submetidas, no prazo de 15 (quinze) dias, além de outras competências sobre a matéria, no âmbito deste Ministério.

Em média, a CEMS levou 13 (treze) dias para a análise das consultas ou pedidos de autorização, sendo que o menor tempo foi de três dias e o maior foi de 19 (dezenove) dias. Das 15 (quinze) análises, 13 (treze) foram analisadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias estabelecidos pela Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013 e apenas duas consultas extrapolaram o prazo, conforme **TABELA 13**.

TABELA 13 - TEMPO GASTO EM DIAS NAS ANÁLISES DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA, REALIZADAS NO ANO DE 2024.

TEMPO DE ANÁLISE DAS CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA	
TEMPO/DIAS	NÚMERO DE ANÁLISES
3	1
7	2
8	2
11	2
13	1
14	3
15	2
16	1
19	1
Total	15

Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Planilha de controle de Análise de consultas de Conflito de Interesses. Dados de 03/01/2025.

O tempo de análise depende do grau de complexidade da solicitação assim como das informações solicitadas pela CEMS à outras unidades do MS para subsidiar as respostas. Apenas uma análise ensejou a solicitação de informações para unidades externas ao MS. Os resultados das análises estão sistematizados na **TABELA 14**.

TABELA 14 - RESULTADO DAS ANÁLISES DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA, REALIZADAS NO ANO DE 2024

RESULTADO DAS ANÁLISES DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA	
IDENTIFICA RISCO	2
NEGA AUTORIZAÇÃO	4
NÃO IDENTIFICA RISCO	3
CONCEDE AUTORIZAÇÃO	3
SOLICITAÇÃO INTEMPESTIVA	1
CONSULTA DE NÃO SERVIDOR	2
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

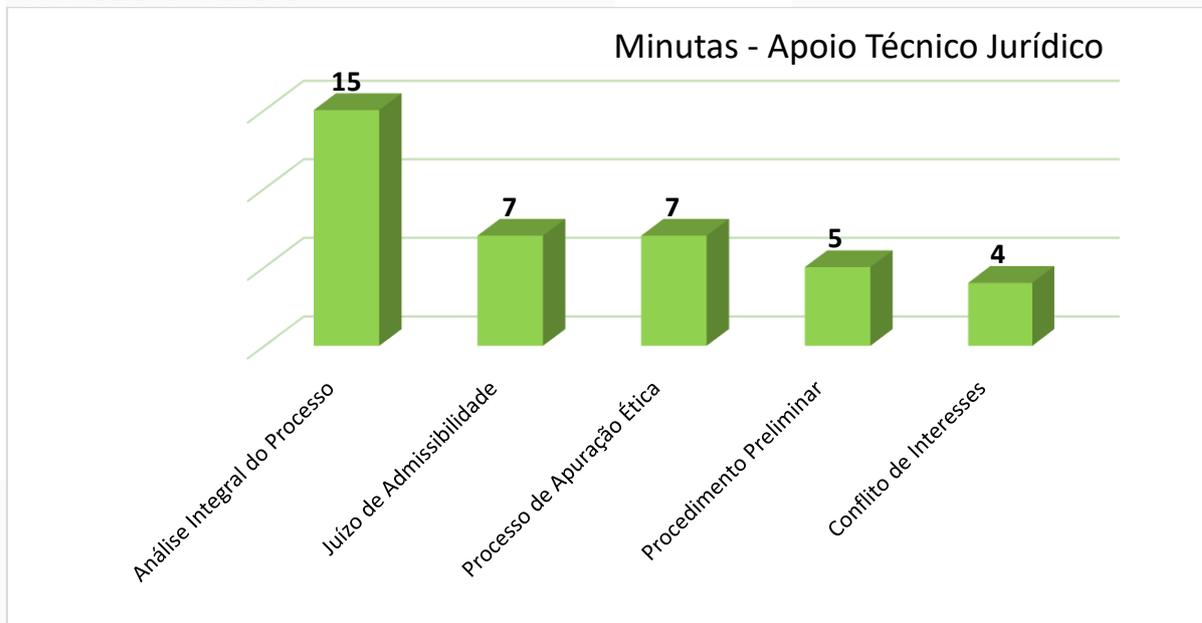
Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Planilha de controle de Análise de consultas de Conflito de Interesses. Dados de 03/01/2025.

#### APOIO TÉCNICO JURÍDICO RELATIVO AOS PROCESSOS DE APURAÇÃO ÉTICA INSTAURADOS NA CEMS OU À ANÁLISE DE CONSULTAS DE CONFLITO DE INTERESSES

A partir de maio de 2024 a dezembro de 2024, foram registradas 38 (trinta e oito) solicitações de apoio técnico jurídico da CEMS à SECET para as análises dos processos instruídos na Comissão. Das 38 solicitações, 15 eram para elaboração de minutas de relatórios referentes à análise integral do processo, sete para elaboração de minutas de pareceres de Juízo de Admissibilidade, sete para elaboração de minutas de pareceres de Processo de Apuração Ética – PAE, cinco para elaboração de minutas de pareceres de Procedimento Preliminar – PP e quatro para elaboração de minutas de análise preliminar de

consultas referentes a Conflito de Interesses. Todas as solicitações foram integralmente atendidas pela CEMS.

GRÁFICO 6 - NÚMERO DE SOLICITAÇÕES REFERENTES A APOIO TÉCNICO JURÍDICO REALIZADOS PELA CEMS, DE MAIO A DEZEMBRO DE 2024



Fontes: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); planilha de controle de solicitação de apoio técnico jurídico. Dados de 13/01/2025.

## AÇÕES DE EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO

A CEMS desenvolveu ao longo de 2024 ações permanentes de educação preventiva e de promoção da cultura ética na instituição, previstas no seu Plano de Trabalho Anual.

### CAFÉ COM ÉTICA

O Café com Ética é uma ação preventiva e educativa desenvolvida pela Comissão de Ética, prevista no Plano de Trabalho da Comissão, do ano de 2024, e no Plano de Integridade do Ministério da Saúde, do Biênio 2024 e 2025. Acontece por meio de encontros intersetoriais para abordagem de temas relativos à conduta ética de gestores, servidores e colaboradores em geral.

Em sua versão ampliada, o Café com Ética conta com a participação de outras áreas do Sistema de Integridade, como a Ouvidoria-Geral do SUS - OuvSUS, Corregedoria do Ministério da Saúde - CORREG/MS, Assessoria Especial de Controle Interno - AECl e Coordenação-Geral de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - COASS/COGEP.

Em 2024, sete Cafés com Ética foram agendados, e cinco foram efetivamente realizados. Os cinco Cafés realizados aconteceram no 1) Instituto Evandro Chagas- IEC e no Centro Nacional de Primatas - CENP no estado do Pará; 2) na Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Pará -SEMS-PA; 3) no Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador – DVSAT/SVSA; 4) Departamento de Ações Estratégicas de Epidemiologia e Vigilância em Saúde e Ambiente – DAEVS/SVSA; 5) Departamento de Emergência em Saúde Pública – DEMSP/SVSA, conforme **TABELA 15**. Ao todo, 370 (trezentos e setenta) trabalhadores participaram dos eventos.

**TABELA 15 - CAFÉS COM ÉTICA AGENDADOS NO ANO DE 2024, POR LOCAL, UNIDADE DA FEDERAÇÃO, UNIDADES PARTICIPANTES DO SISTEMA DE INTEGRIDADE, N° DE PARTICIPANTES E N° DE PROCESSO PARA ACOMPANHAMENTO**

DATA	LOCAL	UF	UNIDADES PARTICIPANTES	N° DE PARTICIPANTES	N° PROCESSO
21/5/2024	IEC e CENP	PA	CEMS, CORREG, CGPIO/AECl, OUVSUS.	129	25000.039912/2024-88 25000.057567/2024-64
22/5/2024	SEMS/PA	PA	CEMS, CORREG, CGPIO/AECl, OUVSUS.	63	25000.055034/2024-48
14/10/2024	ASCOM	DF	NÃO REALIZADO	0	25000.123848/2024-12
21/10/2024	DVSAT/SVSA	DF	CEMS, CORREG, CGPIO/AECl, OUVSUS, COGEP.	81	25000.135104/2024-41
05/11/2024	SEMS-RR	RR	Não realizado	0	25000.124724/2024-54
06/11/2024	DSEI-LRR	RR	Não realizado	0	25000.124883/2024-59
19/11/2024	DEMSP/SVSA	DF	CEMS, CORREG, CGPIO/AECl, OUVSUS, COGEP.	51	25000.135104/2024-41
21/11/2024	DAEVS/SVSA	DF	CEMS, CORREG, CGPIO/AECl, OUVSUS, COGEP.	46	25000.135104/2024-41
Total de Participantes				370	

Quando os Cafés são realizados em outros estados, aproveita-se a oportunidade para realizar reunião técnica de apoio com os representantes das áreas demandadas. No contexto

dos Cafés com Ética no Pará, foram realizadas três reuniões técnicas: uma no IEC, uma no CENP e uma na SEMS/PA.

Entre os fatores de risco de não execução dos Cafés agendados estão a capacidade logística das unidades que recepcionarão os eventos; capacidade de mobilização dos colaboradores e servidores; nível de apoio dos gestores locais.

#### REUNIÃO COM COGAD E CGPROJ DAS SECRETARIAS DO MS

Com a finalidade de aproximar a instância da ética de áreas estratégicas responsáveis pela gestão descentralizada de pessoas e de projetos, no âmbito do Ministério da Saúde e também de apresentar as competências da CEMS e o trabalho realizado pela Comissão de Ética referente a prevenção de desvios éticos, análise de consultas de conflito de interesses, apuração de denúncias e promoção da ética, solicitação de diligências e informações, a CEMS realizou reunião virtual com os Coordenadores de Gestão Técnica e Administrativa – COGAD e Coordenadores-Gerais de Projetos – CGPROJ das Secretarias do Ministério da Saúde. Ao todo foram convidadas 17 (dezessete) coordenações convidadas. (Processo de referência: 25000.050329/2024-28).

#### GESTÃO POR PROCESSOS

Com a finalidade de otimizar a gestão da SECET, em 2024, a unidade iniciou a implementação da Gestão por Processos. Embora incipiente, o mapeamento por ora realizado foi imprescindível para subsidiar o trabalho de revisão do Regimento Interno do Ministério da Saúde, conforme metodologia proposta pela Coordenação-Geral de Inovação de processos e de Estruturas Organizacionais – CODIPE/SAA.

#### MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS PROCESSOS DA SECET

Com a finalidade de padronizar processos, melhorar a eficiência na execução das atividades de suporte técnico e administrativo à CEMS, a SECET realizou o mapeamento dos quatro principais processos da unidade, como se segue:

TABELA 16 - PRINCIPAIS PROCESSOS MAPEADOS EM 2024

PRINCIPAIS PROCESSOS*		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PROCESSO: P1	PROMOÇÃO DA ÉTICA
2	PROCESSO: P2	INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE PROCESSOS ÉTICOS - PROCEDIMENTO PRELIMINAR
3	PROCESSO: P2 (2)	INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE PROCESSOS ÉTICOS - PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA
4	PROCESSO: P3	RESPOSTA A CONSULTAS SOBRE CONFLITOS DE INTERESSES E PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PRIVADA.

\*O mapa de processos está registrado na planilha F.SECET.010 – Mapa de Processos.

### PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO – POP

Com a finalidade de orientar a execução de algumas atividades descritas no Mapa de Processos, cinco Procedimentos Operacionais Padrão – POP foram desenvolvidos, descritos na TABELA 17.

TABELA 17 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DESENVOLVIDOS EM 2024

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO - POP		
Nº	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	PO.SECET.001	AGENDAMENTO DE OITIVAS
2	PO.SECET.002	REALIZAÇÃO DE OITIVAS
3	PO.SECET.003	LIBERAÇÃO DE ASSINATURA E CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO
4	PO.SECET.004	INSTRUÇÃO DE DENÚNCIA EM PROCESSO SEI
5	PO.SECET.006	COMUNICAÇÃO DE FATO À POLÍCIA FEDERAL

### DOCUMENTOS MODELOS

Para padronizar a elaboração de diversos documentos referentes aos principais processos mapeados e POP elaborados, a SECET elaborou 21 (vinte e um) novos documentos modelos e classificou juntamente aos demais já existentes, desenvolvidos em gestões anteriores, com as siglas: M.SECET; M.SECET.ADM; M.SECET.PAE; M.SECET.CI; M.SECET.PP:

TABELA 18 - DOCUMENTOS MODELOS DESENVOLVIDOS EM 2024

DOCUMENTOS MODELOS		
Nº	CLASSIFICAÇÃO*	DESCRIÇÃO
1	M.SECET.001	COMO DENUNCIAR
2	M.SECET.004	E-MAIL PADRÃO DE ACESSO EXTERNO
3	M.SECET.005	E-MAIL PADRÃO DE ACESSO AO SEI SUPERVISOR DE ACPP
4	M.SECET.006	TERMO DE OITIVA LIBERADO PARA ASSINATURA
5	M.SECET.007	TERMO DE OITIVA LIBERADO PARA ASSINATURA
6	M.SECET.008	RESPOSTA PADRÃO OUVIDORSUS
7	M.SECET.011	RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ACESSO EXTERNO AOS AUTOS NO SEI PELO DENUNCIADO
8	M.SECET.ADM.007	OFÍCIO ENCAMINHAMENTO OUVSUS
9	M.SECET.ADM.008	OFÍCIO DENÚNCIA À CEMS
10	M.SECET.ADM.010	OFÍCIO DENÚNCIA À CERJ
11	M.SECET.ADM.014	OFÍCIO À CORREG
12	M.SECET.ADM.015	CORREG COMPARTILHAMENTO
13	M.SECET.CI.003	SOLICITA INFORMAÇÃO PARA CI
14	M.SECET.PAE.003	INFORME DE OITIVA
15	M.SECET.PAE.005	OFÍCIO DE DILIGÊNCIA
16	M.SECET.PAE.012	E-MAIL PADRÃO DILAÇÃO DE PRAZO
17	M.SECET.PAE.013	EMAIL PADRÃO INCLUSÃO DOCUMENTOS
18	M.SECET.PAE.014	E-MAIL NOTIFICAÇÃO DE OITIVA PAE
19	M.SECET.PP.001	NOTIFICAÇÃO DE OITIVA
20	M.SECET.PP.002	OFÍCIO DE DILIGÊNCIA (01)
21	M.SECET.PP.003	E-MAIL NOTIFICAÇÃO DE OITIVA PP

*\*Os documentos modelos serão reclassificados, em 2025, para garantir conformidade com o mapeamento de processos e POP e suas atualizações.*

## SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS

Entre agosto e setembro de 2024, foi realizada seleção de membro titular, por meio de convite, seleção e entrevista, para complementar um mandato do colegiado da CEMS, em virtude da renúncia da conselheira titular, a servidora Maria Luiza Lawinky Lodi.

O novo membro selecionado foi o servidor José Everaldo Maciel de Medeiros. A nomeação se deu pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 1.209, de 9 de dezembro de 2024 (Processo de referência: 25000.151855/2024-12).

## REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

Em 2024 a CEMS realizou 11 (onze) Reuniões Ordinárias - RO e três Reuniões Extraordinárias – RE. As atas das reuniões são registradas no processo 25000.024123/2023-61.

### MATERIAL TÉCNICO

#### NOTA “FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES”

Com a finalidade de tornar eficiente e dar celeridade às diligências de solicitação de informações a unidades internas do MS e órgãos externos às áreas técnicas, pela Comissão de Ética do Ministério da Saúde (CEMS)”, a SECET elaborou a Nota “Fundamentação legal para solicitação de informações”. Embora não tenham sido mensurados, a partir da elaboração da Nota, tanto o tempo de resposta às diligências foi reduzido, quanto o número de respostas sem necessidade de contato da Secretária-Executiva com as áreas aumentou.

Processo de Referência: 25000.019382/2024-51

## OUTRAS ATIVIDADES

### RESPOSTAS A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Em 2024, a CEMS respondeu a três solicitações de acesso à informação, dentro do prazo solicitado.

### PUBLICAÇÃO DO MINUTO DA ÉTICA

Mensalmente, a Comissão de Ética Pública envia para publicação setorial o Minuto da Ética que traz breves reflexões sobre a ética relacionadas com os temas e assuntos relevantes para o mês de referência. A divulgação interna pela CEMS em parceria com a ASCOM contribui também para a divulgação do Guia de Conduta Ética do Ministério da

Saúde. Em 2024, a partir do mês de março, o minuto da ética foi divulgado mensalmente pela CEMS, totalizando 10 Minutos da Ética divulgados pela Integra/MS.

## PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética - SECET foi incluída no organograma do Ministério da Saúde instituído pelo Decreto nº 11.798/2023 e alterado pelo Decreto Nº 12.036/2024 e, portanto, participou do projeto de revisão do Regimento Interno do Ministério da Saúde mediante inclusão de suas competências. Para tanto, seguiu metodologia proposta pela Coordenação-Geral de Inovação de processos e de Estruturas Organizacionais – CODIPE/SAA.

O trabalho de revisão do regimento interno pela CEMS e SECET subsidiou o trabalho de revisão do Regimento Interno realizado pela Comissão de Ética do Rio de Janeiro –CERJ.

## ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO

A SECET recebe agentes públicos que buscam informações sobre como denunciar ou que buscam algum tipo de acolhimento. Em geral, em sua maioria, essas pessoas relatam sofrer assédio moral e nem sempre desejam efetivar a denúncia. Algumas, após reconhecer os trâmites processuais, optam por não realizar a denúncia. Caso as pessoas estejam em sofrimento, a SECET informa sobre o trabalho de apoio psicossocial realizado pela COASS/COGEP. Conforme o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações, as Secretarias-Executivas das Comissões de Ética Setoriais deverão compor a rede de acolhimento de seus órgãos. Para o próximo ano, a SECET realizará o registro mais detalhado das pessoas que buscarem informações e, da mesma forma, buscará aprimorar suas instalações para proporcionar um ambiente adequado ao acolhimento. Em 2024, a SECET agendou e recebeu 15 visitas de pessoas que buscavam orientações.

## IDENTIFICAÇÃO DE RISCO GRAVE À VIDA EM DENÚNCIA RECEBIDA

A SECET identificou em denúncia anônima recebida pelo OuvidorSUS uma situação de risco grave à saúde de agente público e se reuniu em diferentes momentos com Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP e Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor - COASS/COGEP para identificar uma maneira adequada de atuação.

A partir dessa ação, em 2025 pretende-se desenvolver critérios de identificação de risco à saúde em denúncias recebidas além de protocolo de atuação juntamente ao Comitê de Integridade.

Relatório do panorama dos processos instaurados na CEMS com prescrição em 2024.

Com a finalidade de orientar o trabalho do colegiado quanto à prescrição de prazos, foi elaborado o relatório do panorama dos processos instaurados na CEMS com prescrição em 2024.

## RELATÓRIO DO PANORAMA DOS PROCESSOS INSTAURADOS NA CEMS COM PRESCRIÇÃO EM 2025.

Com a finalidade de orientar o trabalho do colegiado quanto à prescrição de prazos de 2025, foi elaborado o relatório do panorama dos processos instaurados na CEMS com prescrição para o próximo ano.

## ELABORAÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS

Em 2024, a CEMS produziu, em parceria com a CGPIO/AECI e ASCOM, dois vídeos institucionais para compor a programação dos eventos “Diálogos da Integridade”. São eles:

- Unidos contra o Capacitismo;
- Episódio 4 – Enfrentamento ao Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: Conhecendo para Prevenir.

## PARTICIPAÇÃO EM COMITÊS E GRUPOS DE TRABALHO

A CEMS participou dos seguintes Grupos de Trabalho e Comitê, em 2024:

- Comitê de Integridade do Ministério da Saúde;
- Grupo de Trabalho, no âmbito do Ministério da Saúde, com a finalidade de elaborar manual sobre tratamento de denúncias, Boletim de Serviço: Portaria GM/MS de 16 de janeiro de 2024;
  - Grupo de Trabalho para elaboração de proposta do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e Outras discriminações e Violências relacionadas ao trabalho do Ministério da Saúde, Boletim de serviço: Portaria GM/MS de 29 de fevereiro de 2024;

## PARTICIPAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

- Participação na organização de dois eventos Diálogos da Integridade ofertados pela CGPIO/AECI: Capacitismo e dia mundial de enfrentamento ao assédio moral;
- Participação na elaboração da programação da semana em alusão ao dia internacional da mulher ofertada pela COGEP/SAA/SE.
- Evento do lançamento do Programa de Qualidade da Auditoria Interna do Denasus – ProQuali, em agosto de 2024.

## CAPACITAÇÃO DOS MEMBROS DA CEMS

Com a finalidade de fortalecer os processos da CEMS e cumprir adequadamente as competências regimentais, os membros da Comissão participam de capacitações e treinamentos. Abaixo, seguem as capacitações realizadas no ano de 2024.

- Capacitação de 04 membras da CEMS no XXIV Seminário Ética na Gestão: Ética e Diversidade no Serviço Público, ofertado pela Comissão de Ética Pública, no DF, sem ônus financeiro;

- Capacitação de uma membra no Projeto Conexão Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública, no DF, sem ônus financeiro;
- Capacitação de duas membras no XX Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública: ética, respeito e comunicação: Conflito e paradoxos nas organizações, no RJ, com ônus financeiro para diárias e passagens.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados demonstram o trabalho executado em 2024 diante da capacidade técnica e operacional do colegiado da Comissão de Ética do Ministério da Saúde e da equipe da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde, por meio de dados registrados em planilhas de controle e monitoramento desenvolvidas em Excel pela equipe SECET e mantida no Teams.

Sabe-se que para realização de controle e monitoramento, planilhas Excel são consideradas uma ferramenta inadequada por apresentar riscos de perdas, dada a sua vulnerabilidade e fragilidade de se manter grandes volumes de dados e informações seguras, portanto, sendo inviável pela insuficiência de segurança das informações. No caso deste relatório, as diversas planilhas em geral são acessadas simultaneamente para consultas dos prazos prescricionais e demais registros, o que pode gerar riscos de perdas de dados e informações relevantes à boa e regular atuação da CEMS.

Em 2025, portanto, a SECET qualificará seu potencial de registro e geração de dados e informações por meio do projeto de modelagem e institucionalização de processos que será realizado em parceria com a Coordenação-Geral de Inovação de processos e de Estruturas Organizacionais – CODIPE/SAA e de projeto de automação da gestão de processos, por meio da Plataforma REDMINE, e com apoio de servidores públicos especializados na plataforma e com lotação em diversas áreas do Ministério da Saúde.

Os trabalhos buscarão qualificar o processo de trabalho com implementação de métodos inovadores; otimizar o tempo; produzir com eficiência e aprimorar as atividades da

SECET e CEMS, alinhadas ao que foi proposto no Plano de Trabalho – Exercício 2025, tendo como bases norteadoras a política da Gestão da Ética Pública e também da Integridade, alinhadas ao Programa IntegraSAUDE,2025-2027, e ao Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

ANDREA DA COSTA AITA  
Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Ministério da Saúde